



EDITAL Nº 427/2022

VEÍCULOS ABANDONADOS

MARINA ESTEVÃO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Despacho nº 18/2022 e de acordo com o Despacho nº 67-A/2021, ambos do Presidente da Câmara Municipal, que ficam os proprietários dos veículos abaixo identificados, os quais se encontram estacionados abusivamente, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na redação em vigor, notificados para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirar os veículos dos locais onde se encontram estacionados, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito dos mesmos, de acordo com o nº 1 e nº 6 do artigo 164º do Código da Estrada. Para efeitos de recuperação, deverão os interessados fazer prova da propriedade dos referidos veículos:

Alverca do Ribatejo

- Rua Várzea do Brejo – BMW 316 preto – Matrícula RQ-58-47;
- Rua dos Combatentes – Fiat Punto branco – Matrícula 73-82-PB.

Póvoa de Santa Iria

- Praceta Laura Alves – Volkswagen Golf cinzento – Matrícula 22-99-NE;
- Rua dos Bombeiros Voluntários – Citroen BX 14 RE cinzento – Matrícula SH-23-20;
- Avenida Prof. Dr. Egas Moniz – Seat Ibiza encarnado – Matrícula 12-48-EA.

Forte da Casa

- Largo da Paz – Skoda 6Y cinzento – Matrícula 46-BX-55.



- Rua dos Lusíadas – Fiat Palio cinzento – Matrícula 23-92-VA.

Vialonga

- Avenida Carlos Arrojado – Peugeot 206 cinzento – Matrícula 41-32-VI;
- Rua Miguel Torga – Renault Clio branco – Matrícula 56-26-DA;
- Praceta da Escola, Urbanização Dona Cândida – Renault Clio branco – Matrícula RX-99-36;
- Praceta Moçambique – Fiat Punto encarnado – Matrícula 86-65-DU;
- Rua Maria Barradas – Fiat Punto branco – Matrícula 68-64-DV.

Se os proprietários dos veículos não estiverem interessados nos mesmos, deverão contactar a Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, através do telefone 263 285 600 ou lojadomunicipio@cm-vfxira.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Chefe de Divisão Municipal do Gabinete de Proteção de Dados, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de maio de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,